



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 86/2021

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE  
SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o disposto no artigo 10 da lei municipal 2.301/2018, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede a Promoção das Servidoras abaixo relacionadas para o próximo nível de suas carreiras conforme tabela:

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Padrão de Vencimento
Gabriela Andrade de Carvalho Martins	Técnica em Comunicação Social	Nível II	SVE-24
Maria da Conceição Mapa Maciel	Agente Legislativo II	Nível IV	SVE-25

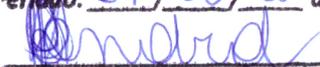
**Art 2º** Os efeitos da promoção da Servidora Maria da Conceição Mapa Maciel retroagem a data de 28 de junho de 2021 e da Servidora Gabriela Andrade de Carvalho Martins retroagem a data de 10 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

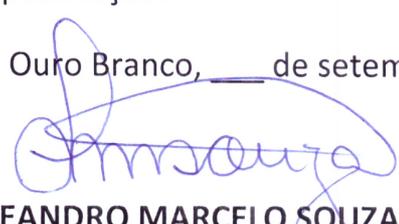
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Publicado no quadro de aviso.

Período: 14/09/21 a 21/09/21

  
Responsável

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021

  
LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

